

PROMOÇÃO SOCIAL REUNIU 150 MUNICÍPIOS EM LINS

Sob a presidência do secretário da Promoção Social, 150 municípios da região de Lins, representando 26 Consórcios de Promoção Social reuniram-se ontem naquela cidade, quando foi apreciada extensa pauta de trabalhos elaborada pelo sr. Felício Castellano, titular da Promoção Social.

Dos trabalhos constou a revisão das atividades dos Consórcios de Promoção Social no exercício de 1969 e a programação para o corrente ano.

Os trabalhos foram abertos pelo secretário Felício Castellano, que fez um balanço das atividades de sua pasta relacionado com os CPS no ano passado, destacando que 4.600 menores, em regime de internato e semi-internato foram atendidos, tendo sido empregada verba de 7 milhões de cruzeiros novos com essa finalidade.

Sallentou o deputado Felício Castellano que vem sendo dada prioridade no atendimento dos problemas ligados à saúde, desemprego, habitação e educação.

Finalizou dizendo que no corrente ano será feita uma revisão nos

estatutos dos Consórcios de Promoção Social, visando a dar-lhes melhores condições de atividades.

AUTORIDADES PRESENTES

Estiveram presentes ao certame várias autoridades, dentre as quais os prefeitos de Lins, Getulina, Guaimbé, Guaçara e Guaracai, tendo, este último, sr. Manoel Marques, falado em nome dos demais, congratulando-se com os resultados dos CPS e expondo os problemas de sua região.

Estava presente ainda o coronel Gabriel Martins Ferreira, comandante do Segundo Batalhão de Caçadores do Exército, com sede naquela cidade.

Atualmente, 324 municípios são assistidos pela Secretaria da Promoção Social através de 59 Consórcios de Promoção Social.

MAIS 723 LUMINÁRIAS PARA VÁRIAS CIDADES

Prosseguindo o plano de levar melhorias e embelezamentos para as cidades do Interior, o sr. Orlando Zancaner, titular da Pasta de Turismo, autorizado pelo Governador Abreu Sodré, assinou convênio com inúmeras Prefeituras, a fim de ceder, a título de comodato, 723 luminárias, 6 parques infantis, assim como 57 luminárias decorativas, 12 aparelhos decorativos para luz de mercúrio e mais 4 luminárias tipo trêvo.

Com referência às luminárias, Cosmópolis receberá 30 unidades para lâmpadas incandescentes mistas até 500 watts ou a vapor de mercúrio até 400 watts; Boa Esperança do Sul, Borá, Dois Córregos, Onda Verde, Planalto, Rincão, Serra Azul, São João do Pau D'Alho, Bento de Abreu, Conchal, Orlandia, Vista Alegre do Alio e Várzea Paulista, terão 30 luminárias cada uma; Franca, 110 luminárias; Bernardino de Campos, 20 unidades; além de 40 luminárias decorativas para a cidade de Sorocaba e Itápolis.

Franca vai receber do Turismo estadual 4 luminárias tipo trêvo com quatro pétalas, para 8 lâmpadas a vapor de mercúrio, em coluna de vinte metros fora do solo. Itápolis, Oswaldo Cruz e Sta. Adélia, também receberão 4 aparelhos decorativos para 4 lâmpadas de mercúrio de 400 watts, cada.

Sorocaba reabre Museu do Brigadeiro Tobias

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, atendendo solicitação da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, colocou à disposição do Serviço de Museus Históricos o prédio para funcionamento do Museu Histórico e Pedagógico «Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar», daquela cidade. O ato solene da reabertura do referido estabelecimento foi marcado para 17 de maio vindouro, data do levante paulista de 1842, quando o Brigadeiro Tobias foi aclamado pelo Partido Liberal como presidente da Província de São Paulo.

Em fase final o novo regimento de custas

Encontra-se em fase final de elaboração o novo Regimento de Custas Judiciais e Extra-Judiciais do Estado, que será implantado dentro de poucos dias, introduzindo várias importantes modificações na fixação das custas cartorárias. O secretário da Justiça de São Paulo, prof. Hely Lopes Meirelles, após numerosas reuniões com técnicos e assessores, acaba de concluir a redação do respectivo anteprojeto, que encaminhou ontem ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, para a devida apreciação do Poder Judiciário.

O novo Regimento de Custas, adaptado à sistemática do novo Código Judiciário do Estado, atualizará os valores, unificará as tabelas e simplificará a forma do recolhimento. Tornará possível o pagamento das custas por via bancária ou através das repartições arrecadoras do Estado.

PARQUES INFANTIS

Nos entendimentos na Secretaria de Turismo ficou assentado que as Prefeituras de Arujá, Franca, Restinga, Planalto, Santa Rita do Passa Quatro e Águas da Prata vão instalar parques cedidos pelo Governo, mas a administração será atribuída municipal, através de órgãos competentes.

A Secretaria de Turismo celebrou convênio com a Prefeitura de Monte Aprazível, arcando com as despesas (10 mil cruzeiros novos) para a construção das arquibancadas da quadra do Instituto de Educação «Capitão Porfírio de Alcantara Pimentel». Celebrou, ainda, convênio com Itapua, fornecendo vinte mil cruzeiros novos para construção de piscina em terreno de propriedade do Estado.

Financiamentos . . .

(Conclusão da 1.ª página)
Pirajul, 200 mil, para consolidação financeira; Poloni, 16 mil, para aquisição de veículo e 80 mil para consolidação financeira; Presidente Bernardes, 40 mil para aquisição de dois conjuntos de bombas submersas, que se destinam ao fornecimento de água; 250 mil para a construção de praça de esportes e 250 mil para a Associação Atlética Bernardense; Ribeirão Pires, 300 mil para desapropriações para o alargamento e retificação do Rio Ribeirão Pires, 400 mil para a retificação e alargamento do Rio Ribeirão Pires, e 400 mil para a extensão de rede de energia elétrica; Santa Adélia, 300 mil para pavimentação; Santana da Ponte Preta, 181.845 mil para o serviço de abastecimento de água; São José dos Campos, 200 mil para o Centro Médico Dr. Rui Dória; Severina, 180 mil, para aquisição de motoniveladora; Socorro, 450 mil para calçamento, 50 mil para reforma mercado, 200 mil para a aquisição de trator e caminhão para coleta de lixo, 100 mil para construção das torres retransmissoras de TV, 500 mil para construção de estação rodoviária e 50 mil para aquisição de caminhão tanque para irrigação; Tupã, 650 mil para consolidação financeira.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduycck Freitas

— 777 —

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência	278-5886	SEÇÃO DO MATERIAL
Redação	278-4096	Compras e Almojarifado
Revisão	278-5753	R. da Glória, 891 278-5724
Oficina do Jornal	278-5688	SERVIÇOS DE ARTES
Manutenção	278-7142	GRAFICAS
		Rua dos Estudantes, 394
		Chefia 278-3543
		Oficinas 278-0644

— 111 —

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria

Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

— 111 —

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,30

NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,35

— 777 —

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 50,00

SEMESTRAL NCr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL,
COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— 12A —

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando, junto ao governador de Oliveira e Adolfo Bartsch, de Tupã; Luiz Tonon, prefeito de Coronel Macedo; José Garcia de Souza, prefeito de Altair; José Bernardo, prefeito e José Martiniano Seixas, presidente da Câmara, de Monte Castelo; Edson Freitas de Oliveira, prefeito e Oscar de Almeida Rayeb, presidente da Câmara, de Jales; Oswaldo Horschutz, prefeito e José Rivaben Neto, presidente da Câmara, de Charqueada; Francisco Vitelle, prefeito de Ocaucu; Juvenal Domingues de Campos, prefeito de Barão de Antonina; Mario Fabbri, prefeito de Brodosqui; Durvalino Xavier Guedes, prefeito de Nuporanga; Mansur Elias Ticy, prefeito de Rifaina; Alcides da Costa Vidigal, prefeito de Orlandia.

A T O S L E G I S L A T I V O S

DECRETO LEI DE 6 DE MARÇO DE 1970

Autoriza a abertura de crédito especial

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria da Fazenda um crédito especial até o limite de NCr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros novos), destinado a atender despesas com ampliação de serviços.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução do código 21 — Administração Geral do Estado, código 02 — Encargos Gerais do Estado, Setor 05, Subsetor 059, Programa 02, Subprograma 09, elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de março de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arróbas Martins — Secretário da Fazenda.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de março de 1970.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subs.

CC-ATE, N. 39

Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à sua apreciação de Vossa Excelência o incluso texto de decreto-lei, aprovado pela Comissão Especial instituída pela Resolução n. 2197, de 3 de março de 1969, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de NCr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros novos).

A medida se originou de proposta da Secretaria da Fazenda, tendo seu ilustre titular, com o fim de justificá-la, apresentado as seguintes razões:

“Conforme expressa disposição contida nas Diretrizes para Elaboração do Orçamento-Programa para 1970, baixada pelo Decreto n. 51.329 de 15 de maio

de 1969, sobre as dotações levantadas como custo fixo a parcela correspondente a 5% deveria ser destinada a programas de ampliação de serviços.

Com isso, as verbas que nos exercícios anteriores figuraram em dotação global como Ampliação dos Serviços Públicos, já no orçamento vigente figuraram apropriadas pelas diversas Unidades Orçamentárias.

Como, contudo, dentro da dotação global anteriormente existente se incluía dotação destinada a novos serviços, com base em dados compilados junto às diversas Secretarias e à vista das efetivas disponibilidades do Tesouro, elaborou-se o presente projeto de decreto-lei, destinado a consignar recursos para atendimento desses serviços, mediante a cobertura oriunda de redução de igual quantidade do elemento 3.1.5.0. Despesas de Exercícios Anteriores, e não implicando portanto, em aumento de despesa”.

Com estes esclarecimentos aprovado o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

José Henrique Turner, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 2 DE MARÇO DE 1970

Estabelece a paridade de vencimentos e vantagens entre os funcionários civis dos três Poderes do Estado

Retificação

Artigo 25 — onde se lê: “ . . . desde que haja exercido função de natureza fiscal . . .”

leia-se: “ . . . desde que haja exercido função interna de natureza fiscal . . .”

Parágrafo único — . . . desde que haja exercido função interna de natureza fiscal . . .”

Artigo 32 — Leia-se certo como segue e não como foi retificado em 5-3-70:

“ 1.º — . . . o disposto nos artigos 4.º, 8.º, 9.º e 15.º.